



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 360/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 17/10/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0005914-88.2018.4.05.7000, resolve:

**PRORROGAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, deste Tribunal, para atuar exclusivamente no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, no período de **06/11 a 17/12/2018**, com supedâneo no art. 73, inciso II, da Lei Complementar nº 35/1979, observadas as disposições dos arts. 30, inciso III, e 365 da Lei nº 4.737/1965, do art. 1º da Resolução nº 23.486/2016-TSE e do art. 7º, Inciso XVII, do Regimento Interno-TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 18/10/2018, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0659105** e o código CRC **6B5BC1F7**.